



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO**  
**LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS- LIBRAS BÁSICO**  
**EDITAL Nº 004 /2020**

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Santa Maria da Boa Vista, torna pública a abertura das inscrições para **Curso Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS Básico** na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 40 horas, conforme o disposto a seguir.
- II. O curso tem por objetivo, possibilitar ao estudante informações básicas em Libras, promovendo espaços de reflexões, práticas e interação entre comunidades surda e ouvinte, rompendo a barreira comunicacional.
- III. **Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFsertão PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.**

### 2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 25 vagas ao curso, os (as) interessados (as) podem ser pessoas a partir de 14 anos de idade, alunos e servidores do IF Sertão –PE Campus Santa Maria e comunidade externa.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **10 a 12 de março de 2020**. Os (as) interessados (as) deverão comparecer no local de inscrição ou por Procuração, no IF SERTÃO-PE/Campus Santa Maria da Boa Vista, localizado à BR 428 – Km 90, s/nº, Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista-PE, no **horário das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00**.

#### 3.1 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade ao setor responsável pela inscrição;
- c) Fotocópia e original do CPF.

### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Idade mínima de 14 anos;
- b) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame, no ato da inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

---

### 5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 19 de março de 2020 e serão ministradas na sala de curso FIC no campus SMBV - 2020.1

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h às 10h	19/03/2020
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h às 10h	26/03/2020
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h às 10h	02/04/2020
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h às 10h	09/04/2020
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h às 10h	16/04/2020
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h às 10h	23/04/2020
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h às 10h	30/04/2020
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h às 10h	07/05/2020
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h às 10h	14/05/2020
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h às 10h	21/05/2020
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h às 10h	28/05/2020
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h às 10h	04/06/2020
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h às 10h	18/06/2020
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h às 10h	25/06/2020
IF SERTÃO SANTA MARIA	Manhã	8h às 10h	02/07/2020

15 encontros presenciais totalizando 30h+ 10 atividades complementares= 40h

### 6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. A Língua Brasileira de Sinais;
2. Os Parâmetros da Libras;
3. Mitos e Crenças sobre a língua de sinais e a pessoa surda;
4. História dos Surdos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

---

5. Aspectos Linguísticos da Libras;
6. Comunidade e Cultura Surdas;
7. Vocabulário Básico;
8. Produção e Compreensão de Sinais.

## 7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados, e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Estudante do IF Sertão-PE;
2. Servidor do IF Sertão-PE;
3. Comunidade externa;
4. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

## 8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/saneditais?id=4150> e no mural do campus Santa Maria da Boa Vista.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como **cadastro reserva** e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Santa Maria da Boa Vista, no dia 18 de março de 2020, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

## 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
05/03/2020	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até as 17h00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

10, 11 e 12/03/2020	Inscrição	Secretaria de Controle Acadêmico.	8h00 as 11h30 e das 14h00 as 17h00
13/03/2020	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural institucional.	Até as 17h00
13/03/2020	Divulgação resultado parcial da seleção	Site e mural institucional.	Até as 17h00
16/03/2020	Período para interposição de recurso	Secretaria de controle acadêmico.	8h00 as 11h30 e das 14h00 as 17h00
17/03/2020	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional.	Até as 17h00
18/03/2020	Realização de matrícula (automaticamente)	Secretaria de controle acadêmico.	8h00 as 11h30 e das 14h00 as 17h00
19/03/2020	Início das aulas	IF Sertão – PE Campus Santa Maria da Boa Vista	8h00

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a **comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria 007/04/2017** deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção-geral do campus Santa Maria da Boa Vista para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital, e prestarem quaisquer informações falsas, na ficha de inscrição, serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Santa Maria da Boa Vista, 03 de março de 2020.

**Humberto Alencar de Sá**  
Diretor-geral  
Portaria nº 184 de 03/03/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

---

**ANEXO I (MODELO)**

**PROCURAÇÃO**

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

**ATENÇÃO:**

**1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:**

- Cópia Documento de Identidade e CPF
- Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)

**2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
CURSO FIC LIBRAS BÁSICO**

<b>NOME:</b>					
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	___/___/___		<b>SEXO:</b>		
<b>CPF:</b>			<b>RG:</b>		
<b>ORGÃO EXP.</b>			<b>NATURALIDADE:</b>		
<b>NACIONALIDADE:</b>					
<b>NOME DO PAI:</b>					
<b>NOME DA MÃE:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>				<b>Nº:</b>	
<b>BAIRRO:</b>			<b>CEP:</b>		
<b>CIDADE:</b>				<b>UF:</b>	
<b>TELEFONE 1: ( )</b>			<b>TELEFONE 2: ( )</b>		
<b>E-MAIL:</b>					
<b>ESTUDANTE ( )</b>	<b>SERVIDOR ( )</b>		<b>INSTITUIÇÃO ONDE ESTUDA/ TRABALHA:</b>		
<b>TELEFONE DA INSTITUIÇÃO:</b>					
<b>ESCOLARIDADE:</b>			<b>ÁREA DE FORMAÇÃO:</b>		
<b>JÁ TEM CURSO DE LIBRAS?</b> ( ) SIM ( ) NÃO			<b>QUAL NÍVEL/ CARGA HORÁRIA/ INSTITUIÇÃO</b>		
<p>Prezado, Gostaríamos que você registrasse, brevemente, suas expectativas em relação ao Curso FIC Básico de Libras.</p>					

**Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição (IF Sertão)

Santa Maria da Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

---

-----  
**Comprovante de Inscrição**

<b>Nome do (a) candidato (a):</b>				
<b>Curso:</b>				
<b>Data da Inscrição:</b>	____/____/2020	<b>Início Curso:</b>	____/____/2020	<b>Horário:</b> ____:____
<b>Responsável pela Inscrição:</b>				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

---

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC**

**Instruções:**

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Santa Maria da Boa Vista

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

**PARECER DA COMISSÃO**

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão (Portaria 007/04/2017)